

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA - COM ESPESSANTE ANTI REGURGITAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Compra emergencial para aquisição de FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA - COM ESPESSANTE ANTI REGURGITAÇÃO nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências nesse instrumento.

Item	Característica	Unidade de Medida	Quantidade
1	FORMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABOLICA - COM ESPESSANTE ANTI REGURGITAÇÃO, VITS E MINERAIS; DE ACORDO C/ IDR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 12.846 DE 20/10/78). A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	GR	12000.00

1.1 Natureza

1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais de uso comum por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.3 Prazo de vigência

1.3.1 O prazo de vigência/aquisição é imediato dada a urgência na aquisição.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de um produto de uso essencial para lactentes com diagnóstico clínico de regurgitação frequente ou refluxo gastroesofágico, condição que, se não tratada adequadamente, pode comprometer o estado nutricional, o crescimento e o desenvolvimento da criança, além de aumentar o risco de complicações respiratórias e hospitalizações.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1. Objetivo da Solução

- Garantir a aquisição emergencial de leite anti-regurgitação para atender às necessidades nutricionais específicas de lactentes diagnosticados com regurgitação frequente ou refluxo gastroesofágico.

3.2. Aquisição

- **Justificativa:** houve um aumento imprevisível da demanda devido a problemas enfrentados pelo Hospital São João, que impactaram a capacidade de atendimento daquela unidade, resultando em uma maior busca por recursos e produtos essenciais em nossa instituição. Esse aumento inesperado na demanda reforça a urgência e a necessidade da aquisição emergencial do leite anti-regurgitação.
- **Processo:** Aquisição formal através de processo administrativo, garantindo a escolha de fornecedores.
- **Critérios:** O leite deve atender às especificações de qualidade, segurança e eficácia.

3.3. Recebimento e Armazenamento

- **Recebimento:** Verificação da conformidade quanto à quantidade, integridade da embalagem e validade do produto.
- **Armazenamento:** Condições adequadas de estocagem, conforme as orientações do fabricante e normas sanitárias, para garantir a qualidade do leite até o momento de seu uso.

3.4. Distribuição e Utilização

- **Distribuição:** O leite será distribuído de acordo com a demanda, garantindo que cada paciente receba o produto conforme a prescrição médica.
- **Utilização:** Administração do leite conforme a orientação clínica para tratar os casos de regurgitação, com monitoramento contínuo dos resultados.

3.5. Acompanhamento e Monitoramento

- **Monitoramento:** A equipe médica acompanhará a resposta ao tratamento e a eficácia do leite anti-regurgitação, ajustando a prescrição conforme necessário.
- **Ação corretiva:** Caso o leite não apresente os resultados esperados, alternativas serão avaliadas.

3.6. Descarte ou Uso Final

- **Uso:** O leite será utilizado até o fim do estoque ou até que o quadro clínico do paciente se resolva.
- **Descarte:** Em caso de sobras ou produtos fora do prazo de validade, será feito o descarte conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes.

3.7. Avaliação Pós-Uso

- **Objetivo:** Avaliar a eficácia do leite anti-regurgitação no tratamento dos pacientes e a eficiência do processo de aquisição e distribuição.

- **Feedback:** Coleta de informações das equipes de saúde para ajustes em futuras contratações e aprimoramento do processo.

Assim, a solução apresentada abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até o descarte final, assegurando sua efetividade clínica, segurança sanitária e racionalidade no uso de recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico neste Termo Referencial.

4.2 Sustentabilidade:

4.2.1 Não se aplica.

4.3.1. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca ou modelo específico.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1 Não haverá necessidade de apresentação de amostras para essa aquisição.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

4.5.1 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

4.6 Da Subcontratação

4.6.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

4.7 Garantia da contratação

4.7.1. Não será exigida garantia para esta contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2. O prazo de entrega do item é imediato, contados da data de emissão do empenho.

5.4 Do local de entrega dos equipamentos e materiais

5.4.1 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açú/SP – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16:30h.

5.5 Da garantia, manutenção e assistência técnica dos equipamentos e materiais

5.4.1 Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Não se aplica.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste de recebimento do produto.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar toda regularidade fiscal da empresa mediante apresentação das seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- f) Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será integral.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada.

10.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Parquera-Açu, 28 de abril de 2025.

Sabrina Rocha Gomes
Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética